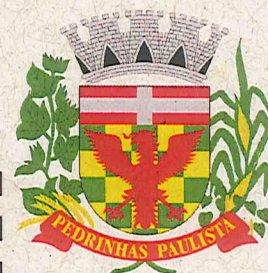




PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 1443/2023

De 29 de agosto de 2023

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

FREDDIE COSTA NICOLAU, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover as alterações contidas nesta Lei, nos Anexos I, II e III do Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022/2025, instituídos pela Lei Municipal nº 1340/2021, de 24 de novembro de 2021, e nos Anexos I, V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, aprovada pela Lei Municipal nº 1389/2022 de 18 de julho de 2022 e suas alterações.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.493.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e três mil reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4320/64, no Orçamento Programa do exercício de 2023 - Lei Municipal nº 1413/2022, de 05 de dezembro de 2022, demonstrado segundo as codificações institucionais: local, por função e sub função, das categorias econômicas, e fontes de recursos abaixo identificadas:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.2.001	MAN. SEC. DE GOVERNO	10.000,00
110.000	Geral	
(0016) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal civil (F-01)	5.000,00
(0019) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação (F-01)	5.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0002.2.002	MAN. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	135.000,00
110.000	Geral	
(0025) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	90.000,00
(0028) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal civil (F-01)	5.000,00
(0030) 33.90.35.00	Serviços de Consultoria (F-01)	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



(0031) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	10.000,00
(0033) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação (F-01)	20.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.01	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0009.1.138	REF. E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROF. CLOVIS M.	<u>200.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0305) 44.90.51.00	Obras e Instalações (F-01)	200.000,00
12.361.0009.2.020	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DO 1º AO 5º ANO	<u>190.000,00</u>
220.000	Ensino Fundamental	
(0051) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	140.000,00
(0053) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal (F-01)	20.000,00
(0061) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	15.000,00
(0062) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação (F-01)	15.000,00
12.365.0009.2.021	CRECHE	<u>25.000,00</u>
212.000	Ensino Infantil Creche	
(0066) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	15.000,00
(0068) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal (F-01)	5.000,00
(0074) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação (F-01)	5.000,00
12.365.0009.2.066	PRE ESCOLA	<u>23.000,00</u>
213.000	Ensino Infantil Pre Escola	
(0078) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	5.000,00
(0080) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal (F-01)	5.000,00
(0085) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	10.000,00
(0086) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação (F-01)	3.000,00
12.306.0013.2.026	MERENDA ESCOLAR	<u>44.000,00</u>
282.000	Recursos Salário Educação-Ens. Fund.	
(0109) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-05)	44.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0002.2.105	PROG. TRABALHO E CIDADANIA	<u>16.000,00</u>
310.000	Saúde Geral	
(0122) 33.90.41.00	Contribuições (F-01)	16.000,00
10.301.0023.2.041	MAN. DE PROGRAMA DE SAÚDE	<u>252.000,00</u>
310.000	Saúde Geral	
(0128) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	50.000,00
(0159) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. (F-01)	40.000,00
(0137) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	150.000,00

Rua Pietro Maschietto, 125 - CEP 19865-000 - Pedrinhas Paulista - SP

CNPJ 64.614.381/0001-81 - Telefax: (18) 3375-9090

www.pedrinhaspaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



(0141) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação (F-01)	12.000,00
02.06	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.2.004	MAN. DA SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	<u>64.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral	
(0188) 31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal (F-01)	4.000,00
(0189) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal civil (F-01)	10.000,00
(0190) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-01)	20.000,00
(0191) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	5.000,00
(0192) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
(0193) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação (F-01)	5.000,00
08.244.0003.2.057	CENTRO EM REF. E ASSIT. SOCIAL - CRAS	<u>15.000,00</u>
500.018	FNAS – Proteção Social Básica	
(0206) 33.90.30.00	Material de Consumo – (F-05)	15.000,00
08.244.0003.2.014	PLANTÃO SOCIAL	<u>50.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral	
(0203) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. (F-01)	30.000,00
(0204) 33.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física (F-01)	20.000,00
08.244.0003.2.105	PROG. TRABALHO E CIDADANIA	<u>31.000,00</u>
510.000	Assistência Social Geral	
(0212) 33.90.41.00	Contribuições (F-01)	31.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.01	DIVISÃO DE OBRAS	
15.452.0010.2.025	MAN. DA DIVISÃO DE OBRAS, PRAÇAS, B.	<u>76.000,00</u>
110.0000	Geral	
(0219) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	20.000,00
(0220) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa F. (F-01)	4.000,00
(0221) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	50.000,00
(0222) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação (F-01)	2.000,00
15.452.0010.2.105	PROG. TRABALHO E CIDADANIA	<u>40.000,00</u>
110.000	Geral	
(0227) 33.90.41.00	Contribuições (F-01)	40.000,00
02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0017.2.035	MAN. DO SERVIÇO DE LIMPEZA PUBLICA	<u>10.000,00</u>
110.0000	Geral	
(0232) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



02.07	SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. AGRIC. E MEIO AMB.	
02.07.03	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0007.2.018	PROG. DE APOIO A AGRIC. E MAN. DE ESTRAD.	<u>60.000,00</u>
110.0000	Geral	
(0246) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	40.000,00
(0248) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	20.000,00
02.08	SEC. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
02.08.01	SER. MUN. DE TURISMO PROM. E ESPORTE	
27.695.0018.2.036	MAN. DA DIVISÃO DE TURISMO	<u>52.000,00</u>
110.000	Geral	
(0253) 33.90.14.00	Diárias (F-01)	2.000,00
(0256) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	50.000,00
27.695.0018.2.037	PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	<u>200.000,00</u>
110.000	Geral	
(0264) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	200.000,00
	Total	<u>1.493.000,00</u>

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos provenientes de:

I – R\$ 940.500,00 (novecentos e quarenta mil e quinhentos reais) provenientes de Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º c.c parágrafo 2º do art. 43, da Lei 4.320/64.

II –R\$ 552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) provenientes de Anulação Parcial, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

Codificação	Especificação da Despesa (Suplementar)	Valor R\$
02	PÓDER EXECUTIVO	
02.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
02.01.01	SEC. MUN. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
04.122.0002.1.136	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE	<u>200.000,00</u>
110.000	Geral	
(0012) 44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente (F-01)	200.000,00
02.03	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03.01	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.122.0011.2.097	IMPLANTAÇÃO E MAN. GANHA TEMPO	<u>293.500,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



110.000	Geral	
(0038) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	142.000,00
(0039) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	30.000,00
(0040) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-01)	15.000,00
(0041) 33.90.14.00	Diárias – Pessoal civil (F-01)	1.000,00
(0042) 33.90.30.00	Material de Consumo (F-01)	25.000,00
(0043) 33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa F. (F-01)	5.000,00
(0044) 33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa J. (F-01)	40.000,00
(0045) 33.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação (F-01)	15.000,00
(0046) 33.90.46.00	Auxílio Alimentação (F-01)	19.500,00
(0047) 33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (F-01)	1.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULT.	
02.04.03	OUTROS PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
12.244.0014.2.028	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	<u>44.000,00</u>
282.000	Recursos Salário Educação-Ens. Fund.	
(0104) 33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. (F-01)	44.000,00
08.244.0003.2.057	CENTRO EM REF. E ASSIT. SOCIAL - CRAS	<u>15.000,00</u>
500.018	FNAS – Proteção Social Básica	
(0205) 31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal (F-05)	15.000,00
	TOTAL	<u>552.500,00</u>

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, está sendo apresentado no Anexo I.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 29 de agosto de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1.0 – DEMONSTRAÇÃO DO IMPACTO (Por Categoria Econômica):

Categoria Econômica	Exercícios		
	2023	2024	2025
Despesas Correntes			
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa	250.000,00	0,00	0,00
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis - Pessoal	34.000,00	0,00	0,00
3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil	22.000,00	0,00	0,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	199.000,00	0,00	0,00
3.3.90.32 – Material, Bem ou Serv. de Distr. Gratuita	70.000,00	0,00	0,00
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	10.000,00	0,00	0,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF	9.000,00	0,00	0,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	525.000,00	0,00	0,00
3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação	67.000,00	0,00	0,00
3.3.90.41 – Contribuições	87.000,00	0,00	0,00
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa F.	20.000,00	0,00	0,00
Despesas de Capital			
4.4.90.51 – Obras e Instalações	200.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.493.000,00	0,00	0,00
Medida de Compensação			
Superávit Financeiro	940.500,00	0,00	0,00
Anulação Parcial	552.500,00	0,00	0,00
TOTAL	1.493.000,00	0,00	0,00

Nota Explicativa:

- 1 – A diferença de valores no impacto anual se faz por conta de despesas que são restritas ao exercício corrente;
- 2- As despesas que se encontram com valores lançados R\$ 0.00 representa que não terá impacto neste exercício.
- 3 – Os valores para os orçamentos de 2024 e 2025 serão submetidos integralmente a esta casa de Leis.

2.0 – DECLARAÇÃO:

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer está



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

ESTADO DE SÃO PAULO



adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, possuindo ainda firme disponibilidade financeira.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Pedrinhas Paulista, 29 de agosto de 2023.

FREDDIE COSTA NICOLAU
Prefeito Municipal